

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 240 Disponibilização: 26/12/2019

Publicação: 23/12/2019

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N° 24.608, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

<u>DECRETA</u>:

Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de CORONEL PM do QOPM-S, pelo Critério de Merecimento, o Tenente-Coronel da Polícia Militar Dentista, Registro Estatístico 100060385, AGNUS AÉCIO DE MEIRA JUNIOR, a contar de 25 de dezembro de 2019, em consonância ao disposto no artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, e nas deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM - CPO PM/2019, e ainda, na Proposta de Promoção da Ata nº 08/CPO PM/2019, de 11 de dezembro de 2019, publicada no BRPM nº 109, de 11 de dezembro de 2019.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2019, 132° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por Marcos José Rocha dos Santos, Governador, em 23/12/2019, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 9511829 e o código CRC 41806790.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0021.476153/2019-02

SEI nº 9511829

Criado por 93769067215, versão 7 por 02833271204 em 23/12/2019 16:29:36.